

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1. Os materiais se destinam a atender a demanda da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ.

2.2. As aquisições se justificam em virtude da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ ter poucas unidades ou nenhuma unidade dos materiais solicitados em seu almoxarifado, bem como serem necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades de diversos setores desta casa de Leis.

3 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O contrato decorrente do presente procedimento terá a vigência de 09 (nove) meses, a contar da assinatura de sua assinatura.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição deverá observar as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

5 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO: EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO, ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA (EMBALAGEM DE 400 G), ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER 30% DE CACAU. EM EMBALAGEM DE 400 GR.	UND	100



2	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, OBTIDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM GRANULAÇÃO PADRONIZADA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PACOTE DE 5 KG	PCT	400
3	AÇÚCAR REFINADO, GRÃOS FINOS, NÃO EMPEDRA, ALTA CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO, EMBALAGEM COM 1 KG, SIMILAR A MARCA UNIÃO OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR).	UND	200
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML CADA, COM BICO DOSADOR, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. 100ML	UND	30
5	ADOCANTE DIETETICO EM PÓ; COMPOSTO DE LACTOSE, EDULCORANTE: SUCRALOSE E ACESULFAME-K E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO; ACONDICIONADO EM ENVELOPES DE 0,6GR CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA 38, DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78); CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	30
6	ÁGUA MINERAL NATURAL, ENVAZADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500ML. A) ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, NÃO GASOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE APRESENTE LAUDOS DE ANÁLISES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. B) ENVASAMENTO: ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARÁVEIS DE 500ML CADA, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, DESINFETADOS, PLENAMENTE PREENCHIDOS, LACRADOS E ROTULADOS NA ORIGEM, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA. C) ROTULAGEM: MARCA, CLASSIFICAÇÃO, FONTE DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA PROVÁVEL, PORTARIA DE LAVRA, NÚMERO E DATA DO ÚLTIMO LAMIN – CPRM/MME EXPEDIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, CONTEÚDO E DADOS DO CONCESSIONÁRIO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. FARDO COM 12 (DOZE) UNIDADES	UND	100
7	ÁGUA MINERAL NATURAL, ENVAZADA EM GARRAFA DE 20L RETORNÁVEL E COM TAMPA	UND	1200



	<p>STANDART.</p> <p>A) ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, NÃO GASOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PH ENTRE 7 E 8 A 25°, QUE APRESENTE LAUDOS DE ANÁLISES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. B) ENVASAMENTO: ACONDICIONADA EM GARRAFÕES COM 20 LITROS CADA, DE EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, DESINFETADOS, LACRADOS E ROTULADOS NA ORIGEM, TAMPA STANDART. C) ROTULAGEM: MARCA, CLASSIFICAÇÃO, FONTE DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA PROVÁVEL, PORTARIA DE LAVRA, NÚMERO E DATA DO ÚLTIMO LAMIN – CPRM/MME EXPEDIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, CONTEÚDO E DADOS DO CONCESSIONÁRIO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. D) COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA EXIGIDA: CÁLCIO 16,42 MG/L; SÓDIO 24,00 MG/L; POTÁSSIO 1,30 MG/L; FLUORETOS 0,06 MG/L; BICARBONATOS 114,80 MG/L; SILÍCIO 24,09 MG/L; MAGNÉSIO 3,66 MG/L; UNID 25.000 CLORETOS 3,35 MG/L; SULFATOS 3,68 MG/L; NITRATOS 8,90 MG/L. E) CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS MÍNIMAS: PH A 25° - ENTRE 7 E 8; TEMPERATURA DA ÁGUA NA FONTE - 21,6° C; CONDUTIVIDADE ELÉTRICA A 25°C - 2,11 X 10-4 MHOS/CM; RESÍDUOS DE EVAPORAÇÃO A 180°C (CALCULADO) - 169,09 MG/L.</p>		
8	<p>BISCOITO DE COCO 400 GRS.: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E EMBALAGEM. PRIMÁRIA: PACOTES DE 400G. LÍQUIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.</p>	PCT	250
9	<p>BISCOITO DOCE CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR DOCE EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO</p>	PCT	500



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 200 GR		
10	BISCOITO CREAM CRACKER, COM MÁXIMO DE 1,8G DE GORDURAS SATURADAS, COM 0G DE GORDURA TRANS E COLESTEROL, MÁXIMO DE 210 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO E CONTENDO FIBRA. REFERÊNCIA: VITARELA, MARILAN OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. EMBALAGEM 400G	PCT	500
11	CAFÉ ESPECIAL TORRADO E MOÍDO COM GRÃOS UNIFORMES, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE COM OS SELOS DE PUREZA E DE QUALIDADE APROVADOS PELA ABIC, CAFÉ ARÁBICA PREDOMINANTE, MÁXIMO DE 1% DE IMPUREZA, TORRAÇÃO MÉDIA, MOAGEM FINA, ENCORPADO, BEBIDA CARACTERÍSTICOS. SEM GOSTO ESTRANHO, BEBIDA FINA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COR CASTANHO, SABOR RESIDUAL INTENSOS E AGRADÁVEIS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE MERCADO VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES. PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	1200
12	CHÁ DE ERVA DOCE - SACHE - CX 20 GR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CHÁ; DE ERVA DOCE; COMPOSTO DE SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	UND	90
13	FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTÁVEL – EMBALAGEM COM 30 UNIDADES PAPEL COMPOSTO DE UMA MICROESTRUTURA ESPECIAL, QUE PERMITE UMA PASSAGEM ADEQUADA DA ÁGUA QUENTE PELO PÓ, FLAP (ABA) PARA FACILITAR A ABERTURA, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, COR BRANCO.	UND	200
14	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X30CM, COM BOA ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UND	120
15	LEITE TIPO "LONGA VIDA", PASTEURIZADO, DESNATADO, TIPO C, HOMOGENEIZADO, UHT, SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUINTE	UND	220



Câmara de
São João da Barra

	ESTRANHO À CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR CALÓRICO: 61 KCAL; CARBOIDRATOS: 9,3 G; PROTEÍNAS: 6,0 G; GORDURAS TOTAIS: 0,0 G; GORDURAS SATURADAS: 0,0 G; FIBRA ALIMENTAR: 0 G; CÁLCIO: 210,0 MG; SÓDIO: 130,0 MG. EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTIPLATINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF.		
16	LEITE TIPO "LONGA VIDA", PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGENEIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUINTE ESTRANHO À CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR ENERGÉTICO: 122 KCAL; CARBOIDRATOS: 10G; PROTEÍNAS: 7G; GORDURAS TOTAIS: 6G; GORDURAS SATURADAS: 4G; GORDURAS TRANS.: 0MG; FIBRA ALIMENTAR: 0G; CÁLCIO: 240 MG; SÓDIO: GORDURAS SATURADAS: 4G; GORDURAS TRANS.: 0MG; FIBRA ALIMENTAR: 0G; CÁLCIO: 240 MG; SÓDIO PROTEÍNAS: 7G; GORDURAS TOTAIS: 6G;	UND	380
17	CREME VEGETAL - 500 GR CREME VEGETAL, COM SAL, CONTENDO ÔMEGA 3, VITAMINAS B1, B6, B12 E O MINERAL SELÊNIO. PRESENÇA DE SÓDIO ATÉ 60 MG POR PORÇÃO DE 10G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO DE 500 G. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES RDC Nº 259, 20/09/02 E RDC Nº 360, 23/12/03. REFERÊNCIA: SADIA OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	300
18	MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL SABOR BAUNILHA PACOTE DE 450G, MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA, PACOTE DE 450G, PORÇÃO DE 37G DE MISTURA COM MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, FLEISCHMANN OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.	PCT	200
19	MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL SABOR LARANJA PACOTE DE 450G MISTURA PARA BOLO	PCT	200

Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos, Centro, São João da Barra/RJ

CEP 28200-000

Tel: 22-27411301



	TRADICIONAL, SABOR LARANJA, PACOTE DE 450G, PORÇÃO DE 37G DE MISTURA COM MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, FLEISCHMANN OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.		
20	PATÊ ENLATADO 100G; INGREDIENTES: PRESUNTO COZIDO, CARNE SUÍNA, ÁGUA, GORDURA SUÍNA, FARINHA DE ARROZ, PRÉ-GELATINIZADA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INS451I, CORANTE NATURA CARMIM DE COCHONILHA INS120, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS621, CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO INS250 E NITRATO DE SÓDIO INS251 E AROMAS NATURAIS: PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA, CRAVO, CANELA E NOZ MOSCADA.	UND	40
21	REFRIGERANTE, PET 02 LITROS, SABOR COLA, TIPO DE BAIXA CALORIA, DIET / ZERO AÇÚCAR, SABOR COLA, DE 1ª QUALIDADE - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 200 ML; VALOR CALÓRICO APROXIMADO: SÓCIO 28MG-1. SEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, SATURADAS, TRANS E FIBRA ALIMENTAR.	UND	400
22	REFRIGERANTE, PET 02 LITROS, TIPO LIGHT, SABOR COLA, DE 1ª QUALIDADE - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 200 ML; VALOR CALÓRICO APROXIMADO: 80 KCAL-3; CARBOIDRATOS 21G-6; PROTEÍNAS 0G-0; GORDURAS TOTAIS 0G-0; SÓDIO 0MG-0.	UND	400
23	(REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM 410G) REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM REDONDA DE PROLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, COM 410G, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR	UND	150



	DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CATUPIRY OU SIMILAR.		
24	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE PÊSSEGO, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, VITAMINAS, AÇÚCAR, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO), ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UND	400
25	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE LARANJA, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO), ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE	UND	400



Câmara de
São João da Barra

	2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
26	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE UVA, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDO ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UND	400
27	TORRADA COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MADIOCA, AMIDO E EMULSIFICANTES PACOTE COM 160GR.	PCT	100

6 - DA GARANTIA

6.1. A licitante vencedora deverá dar garantia de substituição dos produtos recusados pela Câmara Municipal de São João da Barra-RJ, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, pelo período de duração do contrato.

7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. Local de entrega: Câmara Municipal de São João da Barra, Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos, Centro, São João da Barra/RJ - CEP: 28200-000

Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos, Centro, São João da Barra/RJ
CEP 28200-000
Tel: 22-27411301



7.2. As entregas dos materiais deverão preceder de horário previamente agendado com o Diretor Geral da Câmara Municipal de São João da Barra, pelo telefone (22) 2741-1301.

7.3. As entregas dos materiais serão acompanhadas e fiscalizadas por representante(s) da CMSJB especialmente designado(s) pelo Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, conforme ato de nomeação.

7.3.1. Os materiais serão recebidos em tantas parcelas quantas forem solicitadas, na seguinte forma:

a) provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais;

b) definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade dos materiais, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da solicitação de entrega, emitida em nome da Câmara Municipal de São João da Barra, CNPJ nº 32.012.189/0001-29.

7.5. A(s) solicitação(s) de entrega será emitida de acordo com a necessidade desta casa de Leis, podendo ser em quaisquer quantidades e a qualquer momento até o fim da vigência do contrato.

Atenciosamente,

São João da Barra, 03 de março de 2023.

Klaus Lisboa Tavares
Diretor Geral